



LEI Nº 2.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL QUE MENCIONA NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.822, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês de novembro de 2022.

Art. 1º. Fica criada a vaga para o seguinte cargo de provimento efetivo na Lei nº 1.822/2016:

I – 01 (um) vaga para o cargo de Assistente Social;

Parágrafo único: As atribuições e remuneração do cargo de Assistente Social serão aquelas constantes do ANEXO I da Lei Ordinária Municipal nº 1822, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Após a criação do cargo citado no caput do Art. 1º, o ANEXO I da Lei Ordinária Municipal nº 1822, de 05 de abril de 2016, passará a contar com a seguinte quantidade de vagas no cargo especificado:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	07

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


RAFAEL MACHADO
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpre-se.


MARCIO ANTÃO CANTERLE
Secretário Municipal de Administração

Av. Mato Grosso, 66-NE | Centro | CEP 78.360-000 | Campo Novo do Parecis | MT
CNPJ 24.772.287/0001-36 | Fone (65) 3382-5100 | www.componovodoparecis.mt.gov.br

Data de abertura das propostas: dia 16 de dezembro de 2022, às 09:00 horas.

(horário de Brasília - DF)

Início da sessão de disputa de preços: dia 16 de dezembro de 2022, às 09:05 horas.

(horário de Brasília - DF).

O edital com suas retificações poderá ser obtido pelo site www.camponovodoparecis.mt.gov.br

Campo Novo do Parecis, 02 de dezembro de 2022.

Tarcísio Nascimento da Silva

Pregoeiro

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO 132/2022

Contrato nº 132/2022

Partes: Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis X **MULTISIG GEOPROCESSAMENTO LTDA** inscrita no CNPJ nº 32.234.153/0001-90.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a Contratação de empresa especializada para locação de sistema de informações geográficas (SIG) para a gestão do imposto sobre a propriedade territorial rural (ITR), com rotinas para atendimento da Instrução Normativa nº. 1640 e gerenciamento de postagens de intimações e notificações de lançamento. Assessoria e consultoria quanto aos assuntos pertinentes ao ITR e a gestão do território rural, mapeamento de zonas plantas de valores, disponibilização de serviços de georreferenciamento de imóveis rurais de contribuintes, fornecimento de realização do levantamento técnico do VTN (valor da terra nua) para atendimento da Instrução Normativa nº. 1877, fornecimento de aplicativo para dispositivos móveis (APP) Mobile para IOS e Android obtidas por GPS, funcionalidades para importação dos polígonos definidores dos imóveis rurais certificados pelo INCRA/SIGE e dos dados geográficos do CAR (cadastro ambiental rural).

Valor: R\$ 17.100,00 (dezesete mil e cem reais);

Prazo: 12 meses

Dotações Orçamentárias

Órgão: 04 Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 002 Departamento de Fiscalização

Programática: 04.002.04.129.0002.20018.3390400000

Fonte de Recurso: 15000000000 - Serviços de Tecnologia de Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica.

Data: 01/12/2022

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 121/2022

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 1188 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALTERA A PORTARIA 311/2021 QUE NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV.

1. ALTERAR, a portaria 311/2021 que nomeou os membros que compõe a COMISSÃO DO PROGRAMA DE DESLIGAMENTO VOLUNTÁRIO - PDV, substituindo a servidora Stella Regina Pydd Pilger pela servidora Carla Cristina Freitas Silva, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Membros indicados pela Secretária Municipal de Administração:

a) Márcio Antão Canterle, Secretário Municipal de Administração, matrícula funcional nº 5453;

b) Aline Benedetti Wachholz, Coordenadora de Recursos Humanos, matrícula funcional nº 2925;

c) Carla Cristina Freitas Silva, Assessora Jurídica, matrícula funcional nº 5454;

d) **Bruna Nayara Faria de Menezes**, Agente Administrativo, matrícula funcional nº 2353;

II – Membros indicados pela Secretária Municipal de Finanças:

a) Emerson de Lima Miranda, Contador, matrícula funcional nº 2849;

III – Membros indicados pelo SSPM- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Novo do Parecis:

a) Marcos da Cunha Rufino, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 582;

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO LEI Nº 2.391, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

Autoria: Poder Executivo Municipal

ALTERA A QUANTIDADE DE VAGAS PARA O CARGO EFETIVO DE ASSISTENTE SOCIAL QUE MENCIONA NA LEI ORDINÁRIA MUNICIPAL Nº 1.822, DE 05 DE ABRIL DE 2016.

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Campo Novo do Parecis, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Novo do Parecis, 30 dia do mês de novembro de 2022.

Art. 1º. Fica criada a vaga para o seguinte cargo de provimento efetivo na Lei nº 1.822/2016:

I – 01 (um) vaga para o cargo de Assistente Social;

Parágrafo único: As atribuições e remuneração do cargo de Assistente Social serão aquelas constantes do ANEXO I da Lei Ordinária Municipal nº 1822, de 05 de abril de 2016.

Art. 2º. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária específica.

Art. 3º. Após a criação do cargo citado no caput do Art. 1º, o ANEXO I da Lei Ordinária Municipal nº 1822, de 05 de abril de 2016, passará a contar com a seguinte quantidade de vagas no cargo especificado:

CARGO	QUANTIDADE DE VAGAS
ASSISTENTE SOCIAL	07

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Municipal de Administração, publicado no Diário Oficial do Município/Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, Portal Transparência do Município e por afixação no local de costume, data supra, cumpra-se.

MARCIO ANTÃO CANTERLE

Secretário Municipal de Administração

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0129/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT E A EMPRESA MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICOS EIRELI.

Objeto: O presente Termo de Apostilamento tem como objeto registrar a inclusão de dotação orçamentária consignada no orçamento vigente que